PROJETO DE LEI Nº 015/2024

Súmula: Denomina a Rua "8" do Loteamento Aurora, no bairro Vila São João, de RUA MADALENA SEMBAI SERENATO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua "8", que tem seu início na interseção com a Rua 01 e término na interseção com a Rua 05, no Loteamento Aurora, bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA MADALENA SEMBAI SERENATO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 26 de abril de 2024.

DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem à cidadã indicada, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, a Sra. Madalena Sembai Serenato e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE
Vereador